



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1061/2011, 16 de março de 2011.✓

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA COMUNIDADE DE LAGOA AZUL.


O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica declarada de “Utilidade Pública” A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA COMUNIDADE DE LAGOA AZUL, CNPJ nº 12.974.787/0001-71 , com sede na comunidade da Lagoa Azul, no município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de março de 2011.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

